

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2019

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2019, **DIVULGA** a convocação, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **COPEIRO**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ENILDE ALVES ALCANTARA	883.080.147-04	70
2º	CINTHIA BRUM AMARANTE	137.213.267-84	70
3º	MARIA LUCIA COUTINHO DA VEIGA	012.630.167-07	69
4º	ELISANDRA MATARUNO	102.355.347-30	69
5º	ISIS DE SOUZA SITELMO	135.323.787-79	69
6º	MARISTELA SOUZA DE ALMEIDA	034.030.037-01	68
7º	JESSICA GARRIDO DOS SANTOS	125.818.727-21	68
8º	GABRIELA MACHADO QUINTELLA	157.407.617-51	68
9º	RAIMUNDA MARIA AGAPITO BEZERRA	006.638.717-51	67
10º	ANDREA SEABRA MONTEIRO FELIZARDO	091.664.197-23	54
11º	GISELLE DE SOUZA SILVA	139.072.877-38	51
12º	ANA PAULA M. DOS SANTOS GONÇALVES	113.390.877-23	49
13º	TEREZA LUCIVANIA DOS SANTOS	049.010.794-09	47
14º	CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	140.004.837-06	46
15º	WALLACE HENRIQUE CARNEIRO	133.166.967-76	45
16º	ANA PAULA GOULART QUEIROZ DA SILVA	082.947.957-04	43
17º	GISELE LASCOLLA LOPES DOS SANTOS	097.151.557-31	43
18º	MIRIAM SILVESTRE DA SILVA ROSA	029.704.937-21	40

FICAM, em simultâneos **convocados** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de **ENILDE ALVES ALCANTARA, CINTHIA BRUM AMARANTE, MARIA LUCIA COUTINHO DA VEIGA, ELISANDRA MATARUNO, ISIS DE SOUZA SITELMO, MARISTELA SOUZA DE ALMEIDA, JESSICA GARRIDO DOS SANTOS, GABRIELA MACHADO QUINTELLA** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 25/07/2019

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 08:00h.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 24 de Julho de 2019.

Elane Sacramento dos Santos
Analista de Gestão de Pessoas/HEAL

Patrícia Gonçalves Lemos
Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva/HEAL